

REPÚBLICA DO AVISO
SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE Nº 008/2021
SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOAS FÍSICA

País: Brasil

Projeto Salvador Social

Empréstimo nº: 8818-BR

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para apoiar tecnicamente a implantação da gestão de custos na Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.

Referência: STEP Nº. 237604-CS-INDV

PR. ADM. Nº 25/2021

O MUNICÍPIO DE SALVADOR recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Projeto Salvador Social, Acordo de Empréstimo nº: 8818-BR, visa a contratação de consultoria técnica especializada para apoiar na elaboração de um projeto de “Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador” do sistema de saúde do município de Salvador.

O Consultor contratado deverá ser responsável pela: Elaboração do projeto de “Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador”; Apoio técnico para operacionalização das atividades do Programa Nacional de Gestão de Custos para a APS de Salvador.

O Consultor deverá, ainda, realizar: (i) Elaboração de um Plano de Trabalho da consultoria individual; (ii) Relatório de levantamento de experiências e modelos de organização institucional de gestão de custos para a APS.; (iii) Relatório de reconhecimento do status da gestão de custos na SMS, descrição dos processos, fluxos e sistemas de informação vigentes.; (iv) Projeto de “Implantação da Gestão de Custos na SMS de Salvador”.; (v) Termo de Referência para contratação de empresa para desenvolver novo sistema de informação de apuração de custos; (vi) Relatório parcial de atividades desenvolvidas para apoio técnico da SMS no âmbito das ações do PNGC; (vii) Relatório final de atividades desenvolvidas para apoio técnico da SMS no âmbito das ações do PNGC. Os serviços serão realizados pelo consultor(a) contratada(o) em conformidade com o Termo de Referência, disponível em: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacao>, no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias.

A Casa Civil convida agora consultoras elegíveis (“Pessoa Física”) para indicar seu interesse na prestação dos Serviços. Os Consultores Interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e a experiência relevante para prestar os serviços solicitados, anexando folhetos, descrição de serviços executados, experiência em condições semelhantes ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente. Os critérios de lista curta são: Essenciais: (i) Graduação concluída em economia, administração, contabilidade, ou área da saúde, desejável no mínimo 03 (três) anos de formação profissional; (ii) Experiência comprovada em Custos em Saúde na administração pública. Desejável no mínimo de 03 (três) anos; (iii) Experiência comprovada em Custos em Saúde no setor privado. Desejável no mínimo de 3 (três) anos; (iv) Experiência comprovada de implantação de gestão de custos, preferencialmente em sistema público de saúde; Desejável: (v) Pós-graduação concluída em Saúde Pública/Saúde Coletiva com ênfase em Economia da Saúde; (vi) Experiência comprovada, desejável no mínimo 03 (três) anos, na área de Economia da Saúde; (vii) Conhecimento básico na área de informática e/ou tecnologia da informação.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 da Seção III, do Regulamento, que define a política do BIRD em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção contidas no Anexo IV do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016.

Um consultor será selecionado de acordo com o método de CI- Consultoria Individual estabelecido no Regulamento de Aquisições, edição de julho de 2016.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8h30 a 12h00 e de 13h30 a 17h00 (horário local) ou ainda por meio do telefone (55) 71-3202-7467 ou por meio do e-mail: salvadorsocial@salvador.ba.gov.br As manifestações de interesse (Currículos e Documentos) devem ser entregues até as 17hrs do dia 10 de janeiro de 2022, de forma escrita, no endereço eletrônico salvadorsocial@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente, ou por endereçamento postal, no endereço abaixo:

Casa Civil do Município de Salvador

Unidade Gestora do Projeto Salvador Social – UGP

Em Atenção de George Melo Barreto

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 3244 – Edf. Empresarial Thomé de Souza – 14º andar sala

1401 – Caminho das Árvores.

CEP: 41.800-700.

Salvador – Bahia – Brasil.

Salvador, 21 de dezembro de 2021

GEORGE MELO BARRETO

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação